

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015. (Em R\$ mil)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2016 e 2015 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Apresentação do Resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, as demonstrações financeiras da Instituição contemplam estimativas referentes à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado; as Provisões para Perdas com Operações de Créditos são calculadas conforme normas específicas do Banco Central. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Ativos e Passivos circulantes e a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

d) Títulos e Valores Mobiliários

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais são reconhecidos no resultado do exercício. Os títulos de Aplicação em Fundo de Investimentos são para negociação imediata e as LFT são mantidas até o vencimento, objetivando resguardar o efeito da variação do valor de mercado e a atual prática de contabilização.

e) Ativo Permanente

Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação/amortização acumuladas, conforme taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimado e prazo de contrato de cessão de uso (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;

f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%. A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, na forma da legislação vigente.

h) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da lei nº 12.715 de 17 de setembro de 2012 as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

i) Passivos contingentes

São avaliados e reconhecidos com base em parecer da Diretoria Jurídica, sobre prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujo valor de perda possa ser determinado ou estimado, para os processos classificados como de perda possível onde não requer a provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas e para processos classificados como Perda remotas para as quais não efetuamos provisões ou divulgação.

j) Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	2016	2015
Caixa e equivalentes de caixa	9.054	12.581
Disponibilidades	1	84
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	9.053	12.497

4 ATIVO

4.1 – Títulos e Valores Mobiliários

Categoria	Prazos	30/06/2016		30/06/2015	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro – Vinculado	01/03/2018	277	17	244	13
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	8.776	497	12.253	880
Total		9.053	514	12.497	893

O valor de R\$ 277 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 36 títulos, com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 8.776 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no semestre de 6,41% correspondente a 98,16% do CDI.

4.2 - Operações de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise

periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível “H”, se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

	<u>30/06/2016</u>			<u>30/06/2015</u>		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Setor Privado						
Comércio/Serviços	4.998	5.944	10.942	3.291	6.849	10.140
Agronegócio	1.407	1.329	2.736	915	1.679	2.594
Pessoa Física	1.231	1.694	2.925	843	972	1.815
Total	7.636	8.967	16.603	5.049	9.500	14.549

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	<u>30/06/2016</u>		<u>30/06/2015</u>	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	4.052	24	6.535	45
B	15 e 30 dias	3.755	23	5.021	35
C	31 e 60 dias	5.542	33	1.797	12
D	61 e 90 dias	761	5	400	3
E	91 e 120 dias	444	3	163	1
F	121 e 150 dias	152	1	49	-
G	151 e 180 dias	4	-	263	2
H	Acima de 180 dias	1.893	11	321	2
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		16.603	100	14.549	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/06/2016		30/06/2015	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	4.039	13	6.532	3
B	3.616	138	4.999	22
C	5.072	470	1.631	166
D	666	95	369	32
E	395	48	142	22
F	136	17	36	13
G	1	4	19	243
H	1.349	544	195	125
TOTAL	15.274	1.329	13.923	626

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/06/2016		30/06/2015	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	4.052	20	6.535	33
B	1	3.755	38	5.021	50
C	3	5.542	166	1.797	54
D	10	761	76	400	40
E	30	444	133	163	49
F	50	152	76	49	25
G	70	4	3	263	184
H	100	1.893	1.893	321	321
TOTAL		16.603	2.405	14.549	756

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/06/2016	30/06/2015
Saldo no Início do Período	756	500
Constituição da Provisão	3.209	922
Créditos Baixados como Prejuízo	177	427
Reversão de Provisão	1.383	239
Saldo no Fim do Período	2.405	756

f) Créditos renegociados

	30/06/2016	30/06/2015
Renegociação	491	35

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/06/2016	30/06/2015
Saldo no Início do Período	2.436	2.252
Créditos baixados como prejuízo	177	427
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	438	243
Saldo no Fim do Período	2.175	2.436

h) Garantias

Como instrumento de mitigação do risco de crédito dos financiamentos concedidos, a FOMENTO TOCANTINS aceita de forma isolada ou cumulativamente garantias reais e fidejussórias. Nas operações de créditos com o setor privado são aceitas garantias reais de hipoteca, alienação fiduciária de bens móveis, penhor de direitos e títulos de crédito.

4.3 Não Circulante (exceto Operações de Crédito)

R\$ Mil

Descrição	Móveis e Equipamentos de Uso	Instalações	Sistema de Comunicação	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	TOTAL
Custo							
<i>em 31 de dezembro de 2015</i>	490	350	66	322	1	61	1.290
Adições	0	0	0	0	0	148	148
(-) Baixas	0	0	0	0	0	0	0
<i>em 30 de junho de 2016</i>	<u>490</u>	<u>350</u>	<u>66</u>	<u>322</u>	<u>1</u>	<u>209</u>	<u>1.438</u>
Depreciação Acumulada							
<i>Taxa de Depreciação anual</i>	10%	10%	10%	20%	10%	20%	
<i>em 31 de dezembro de 2015</i>	(267)	(15)	(43)	(273)	(1)	(10)	(609)
Depreciação Semestral	(16)	(18)	(1)	(6)	(0)	(14)	(54)
(-) Baixas Depreciação	0	0	0	0	0	0	0
<i>em 30 de junho de 2016</i>	<u>(283)</u>	<u>(33)</u>	<u>(44)</u>	<u>(279)</u>	<u>(1)</u>	<u>(24)</u>	<u>(663)</u>
Valor Contábil em 30 de junho de 2016	207	317	22	43	0	186	775
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2015	223	0	23	49	0	51	681
Valor Contábil em 30 de Junho de 2015	58	46	20	24	0	63	211

Descrição	Software	TOTAL
Custo		
<u>em 31 de dezembro de 2015</u>	93	93
Adições	168	168
(-) Baixas	-	-
<u>em 30 de junho de 2016</u>	<u>261</u>	<u>261</u>
Amortização Acumulada		
Taxa de Depreciação anual	20%	
<u>em 31 de dezembro de 2015</u>	(90)	(90)
Amortizações semestral	(28)	(28)
(-) Baixas Depreciação	-	-
<u>em 30 de junho de 2016</u>	<u>(118)</u>	<u>(118)</u>
Valor Contábil em 30 de junho de 2016	143	143
Valor Contábil em 31 de Dezembro de 2015	3	3
Valor Contábil em 30 de Junho de 2015	7	7

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Representam recursos oriundos de captações de Instituições Oficiais (BNDES, FINAME). Essas obrigações têm vencimentos mensais, exceto determinadas obrigações decorrentes de repasses para financiamentos rurais que têm vencimentos semestrais e anuais que são nosso caso. Os encargos financeiros incidentes sobre obrigações por repasse são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7%a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

Os saldos estão sumariados da seguinte forma:

Descrição BNDES	<u>30/06/2016</u>			<u>30/06/2015</u>		
Taxa Média – 5%a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Recurso do BNDES						
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	14	-	14	37	32	69
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	17	36	53	41	26	67
Total	31	36	67	78	58	136

6 PATRIMONIO LIQUIDO

6.1 Patrimônio Líquido

a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 mil e integralizado é de 26.789 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	O.N.	99,4	5.964.000	26.662.188,84	26.662.188,84	-
SINDUSCON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FIETO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FAET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FECOMÉRCIO	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	26.823,13	-
FACIET	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
SICON	O.N.	0,1	6.000	26.823,13	9.682,89	17.140,24
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	26.823.127,62	26.788.847,14	34.280,48

7 RECEITAS

A composição das receitas do semestre pode ser sinteticamente demonstrada na forma seguinte:

RECEITAS	2016	2015	Variação	
			R\$ Mil	%
Rendas de Operações de Crédito	1.940	1.215	725	60
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	513	894	-381	-43
Rendas de Prestação de Serviços	28	21	7	33
Outras Receitas Operacionais	810	303	507	167
RECEITAS TOTAIS	3.291	2.433	858	35

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas e Outras rendas Operacionais.

8 DESPESAS

A composição das despesas do semestre:

DESPESAS	2016	2015	Variação	
			R\$ Mil	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.148	618	1.530	248
Pessoal e Honorários	1.547	1.373	174	13
Outras despesas administrativas	1.211	769	442	57
Tributárias	123	106	17	16
Outras despesas operacionais	30	27	3	11
IRPJ e CSLL	-	-	-	-
DESPESAS TOTAIS	5.059	2.893	2.166	75

9 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada considerando a alíquota de 15% para empresas financeiras e do ramo segurador e 9% para as demais empresas. A elevação da alíquota de contribuição social para empresas do setor financeiro foi determinada pela Medida Provisória nº 413, de 3 de janeiro de 2008 (convertida na Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008), sendo seu cálculo efetuado de acordo com as normas emitidas pelas autoridades tributárias.

10 RESULTADO DO PERIODO

No 1º Semestre as receitas totalizaram R\$ 3.291 mil, apresentando um aumento de 35% sobre o mesmo período do semestre anterior. As despesas totais alcançaram o valor de R\$ 5.059 mil com um aumento de 75% em comparação com o semestre anterior.

	2016	2015
Resultado do Semestre	(1.768)	(460)

11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/06/2016, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 3.138 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 10.998 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

12 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência de Fomento operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

13 SEGUROS

A Instituição objetiva delimitar os riscos de sinistros, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

14 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 36 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 4 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

15 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência de Fomento, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são

classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis na são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

16 GERENCIAMENTO DE RISCO

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

Risco Operacional

A Agência de Fomento possui política de riscos e controles internos, a qual trata dos modelos de gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e crédito. Sendo o Risco Operacional a possibilidade de perda decorrente de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos. A Agência de Fomento adotou conforme esta descrita na Circular do BACEN n.º 3.640/2013, art. 8º, parágrafo único, inciso IV, a metodologia de Abordagem do Indicador Básico (BIA) ou Simplificada, considerando a sua compatibilidade com os produtos, serviços, atividades, processos e sistemas trabalhados na Instituição.

Risco de Mercado

Possibilidades de perdas ocasionadas por movimentos adversos nos valores de mercado dos ativos e passivos, causadas por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto. As Operações de Crédito foram todas pré-fixadas e por isso alocadas as vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais PJUR1 do BACEN.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

Risco de Liquidez

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta

Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

Gerenciamento de Capital

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.988/2011 e com suas respectivas atualizações e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III – planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

Objetivos

- ✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;
- ✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;
- ✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;
- ✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 9.613/1998 com redação da Lei Nº 12.683, de 9 de Julho de 2012 e Circular BACEN nº 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 12 de Agosto de 2016.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC – TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
Coordenadora Contábil e Financeira
CRC – TO 002739/O